

**TERMO ADITIVO AO EDITAL 2021 PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS ANO LETIVO DE 2022 – COLÉGIO ADVENTISTA UNASP**

O INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO – IAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.586.056/0001-82, para o cumprimento dos seus objetivos estatutários, por meio de sua Região Administrativa e unidades educacionais, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o **Termo Aditivo ao Edital 2021** Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudos Ano Letivo de 2022 – Colégio Adventista UNASP, com o acréscimo do Anexo II – Distribuição de Vagas.

Salientamos que os percentuais e vagas disponíveis para a concessão da bolsa, permanecerão definidos pela Instituição, mediante disponibilidade nas séries/anos, sendo condicionada ao número de alunos pagantes conforme Lei Vigente e cláusula 4.1 do Edital Nº 012021. Ficam mantidas e ratificadas os demais itens do **Edital supracitado**.

A concessão de bolsas obedecerá a ordem da menor renda bruta familiar mensal per capita conforme os critérios estabelecidos no item 7.5 do Edital, o qual estabelece que os candidatos serão classificados considerando o enquadramento na renda bruta familiar mensal per capita e pelos critérios de vulnerabilidade socioeconômica, em conformidade com o disposto no art. 33º do Decreto nº 8.242/2014, que regulamenta a Lei nº 12.101/2009, e parágrafo único, art. 10º da Portaria Normativa MEC nº 15/2017. Considere abaixo a quantidade total de bolsas integrais (100%) a serem concedidas por campus conforme proporção:

**DISPONIBILIDADE DE VAGAS:**

- Engenheiro Coelho: 15 vagas
- São Paulo: 30 bolsas vagas
- Hortolândia: 15 vagas

**OS DEMAIS PRAZOS DO EDITAL ANTERIOR PERMANECEM INALTERADOS.**

Engenheiro Coelho, 21 de fevereiro de 2022



Mário Sérgio Becker  
GERENTE DE FATURAMENTO DO UNASP  
GERENTE DE FILANTROPIA